



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 22/02/2022

ORDEM DO DIA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, A REALIZAR-SE ÀS 14:30 HORAS DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VIDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

JULGAMENTOS

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

01 TC-003270.989.19-7

Órgão: Fundação para o Desenvolvimento da UNESP – FUNDUNESP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Edson Luiz Furtado (Diretor-Presidente).

Advogado(s): Ernani Alberto Ferreira Santiago (OAB/SP nº 242.316).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

02 TC-010683.989.21-4

Conveniente: Secretaria de Estado do Turismo – Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE.

Conveniada(s): Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Objeto: Recursos financeiros para reurbanização da orla de Boiçucanga e Praça Pôr do Sol.

Responsável(is): Guilherme de Miranda Clementino (Secretário Executivo Estadual) e Felipe Augusto (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-04-21.

Advogado(s): Luiz Henrique Pereira Erthal da Costa (OAB/SP nº 447.781), Yuri Nelson



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Cardoso de Barros (OAB/SP nº 450.016), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314), Reinaldo Rodrigues da Rocha (OAB/SP nº 289.918) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR

03 TC-000759.989.18-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS.

Contratada(s): Transrim Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Execução de serviços de hemodiálise à beira do leito para as unidades hospitalares subordinadas à Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Geraldo Reple Sobrinho (Coordenador da CSS) e Vicente Simões Bernardo (Coordenador Substituto da CSS).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Geraldo Reple Sobrinho (Coordenador da CSS).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 12-12-16. Valor – R\$5.634.750,00.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

04 TC-008740.989.18-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS.

Contratada(s): Transrim Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Execução de serviços de hemodiálise à beira do leito para as unidades hospitalares subordinadas à Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Responsável(is): Antônio Jorge Martins (Coordenador da CSS).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-04-17.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

05 TC-010713.989.18-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Serviços de Saúde – CSS.

Contratada(s): Transrim Serviços Médicos Ltda.

Objeto: Execução de serviços de hemodiálise à beira do leito para as unidades



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



hospitalares subordinadas à Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Responsável(is): Antônio Jorge Martins (Coordenador da CSS).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-03-18.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

06 TC-016401.989.19-9

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Objeto: Prestação de serviços de correios com postagem de cartas, FAC (Franqueamento Autorizado de Cartas), malotes, remessa econômica com e sem AR, Sedex e outros.

Responsável(is) pela Ratificação da Inexigibilidade de Licitação: Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente) e Wagner Coppede (Diretor).

Em Julgamento: Inexigibilidade de Licitação (artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/16). Contrato de 25-06-19. Valor – R\$63.698.198,68.

Advogado(s): Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR.

07 TC-018257.989.20-2

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Objeto: Prestação de serviços de correios com postagem de cartas, FAC (Franqueamento Autorizado de Cartas), malotes, remessa econômica com e sem AR, Sedex e outros.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente) e Antonio Martinez Carrara (Procurador).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-05-20.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



08 TC-018831.989.19-9

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Objeto: Prestação de serviços de correios com postagem de cartas, FAC (Franqueamento Autorizado de Cartas), malotes, remessa econômica com e sem AR, Sedex e outros.

Responsável(is): Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente), Wagner Coppede (Diretor) e Antonio Martinez Carrara (Procurador).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Nathália Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: CONHECIDA.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

09 TC-015232.989.20-2

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Guaratinguetá.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Cunha.

Responsável(is): José Renato Nalini (Secretário Estadual), Wilson de Tarso Gonçalves Araújo, Júlio César Machado Ramalho (Dirigentes Regionais de Ensino) e Rolien Guarda Garcia (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$6.876.611,60.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: REGULARES.

10 TC-015648.989.18-4

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM.

Responsável(is): Linamara Rizzo Battistella (Secretária Estadual), Luiz Carlos Lopez (Secretário Estadual Adjunto), Antônio Rudnei Denardi (Chefe de Gabinete), Janaina Aparecida Ribeiro (Gestora do Contrato) e Ronaldo Ramos Laranjeira (Diretor-Presidente da SPDM).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$3.500.196,64.

Advogado(s): Fábio Vieira (OAB/SP nº 337.414) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio e Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: IRREGULARES, O VALOR R\$ 18.597,84 DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO. REGULARES O RESTANTE.

RECURSO ORDINÁRIO

11 TC-025769.989.20-3 (ref. TC-009474.989.18-3)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Faculdade de Medicina – UNESP – Campus de Botucatu, no exercício de 2017.

Responsável(is): Pasqual Barretti (Diretor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-11-20, que julgou ilegal o ato de aposentadoria da servidora Silvana Artioli Schellini, negando-lhe registro, nos termos do disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667), Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

12 TC-003264.989.19-5

Órgão: Fundação do Instituto de Biociências de Botucatu – FUNDIBIO.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): Luciana Francisco Fleuri e Mário de Oliveira Neto (Diretores-Presidentes).

Advogado(s): Paula de Quadros Moreno Felício (OAB/SP nº 126.028).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: UR-2.

Fiscalização atual: UR-2.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

13 TC-001406.989.15-2

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Freitas Guimarães Projeto e Construção Ltda.

Objeto: Execução de Obras do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São Sebastião – Estação de Tratamento de Esgotos Itatinga – Âmbito da Coordenadoria de Empreendimentos Sudeste – REV e Unidade de Negócio Litoral Norte – RN.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor) e Celso Eduardo Campos Osse (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 02-03-15. Valor – R\$22.814.510,80.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

14 TC-006279.989.15-6

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Freitas Guimarães Projeto e Construção Ltda.

Objeto: Execução de Obras do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São Sebastião – Estação de Tratamento de Esgotos Itatinga – Âmbito da Coordenadoria de Empreendimentos Sudeste – REV e Unidade de Negócio Litoral Norte – RN.

Responsável(is): Luiz Paulo de Almeida Neto, Ricardo Daruiz Borsari, João César Queiroz Prado (Diretores), Celso Eduardo Campos Osse, José Carlos Lima (Superintendentes) e Reinaldo Rodrigues da Silva Júnior (Coordenador).

Em Julgamento: Controle das Quantidades de Serviços – Lei nº 9.076/95.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-3.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

15 TC-000113.989.17-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Freitas Guimarães Projeto e Construção Ltda.

Objeto: Execução de Obras do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São Sebastião – Estação de Tratamento de Esgotos Itatinga – Âmbito da Coordenadoria de Empreendimentos Sudeste – REV e Unidade de Negócio Litoral Norte – RN.

Responsável(is): Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor) e Celso Eduardo Campos Osse (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-12-16.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

16 TC-004666.989.17-3

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Freitas Guimarães Projeto e Construção Ltda.

Objeto: Execução de Obras do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São Sebastião – Estação de Tratamento de Esgotos Itatinga – Âmbito da Coordenadoria de Empreendimentos Sudeste – REV e Unidade de Negócio Litoral Norte – RN.

Responsável(is): Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor) e Celso Eduardo Campos Osse (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-02-17.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

17 TC-008882.989.18-9

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Freitas Guimarães Projeto e Construção Ltda.

Objeto: Execução de Obras do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São Sebastião – Estação de Tratamento de Esgotos Itatinga – Âmbito da Coordenadoria de Empreendimentos Sudeste – REV e Unidade de Negócio Litoral Norte – RN.

Responsável(is): Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor) e Celso Eduardo Campos Osse (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-03-18.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), João Rafael Franco



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Lisboa (OAB/SP nº 373.862) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

18 TC-012660.989.18-7

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Freitas Guimarães Projeto e Construção Ltda.

Objeto: Execução de Obras do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São Sebastião – Estação de Tratamento de Esgotos Itatinga – Âmbito da Coordenadoria de Empreendimentos Sudeste – REV e Unidade de Negócio Litoral Norte – RN.

Responsável(is): Luiz Paulo de Almeida Neto (Diretor) e Celso Eduardo Campos Osse (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-05-18.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

19 TC-018658.989.18-1

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Freitas Guimarães Projeto e Construção Ltda.

Objeto: Execução de Obras do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São Sebastião – Estação de Tratamento de Esgotos Itatinga – Âmbito da Coordenadoria de Empreendimentos Sudeste – REV e Unidade de Negócio Litoral Norte – RN.

Responsável(is): João César Queiroz Prado (Diretor) e Celso Eduardo Campos Osse (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-08-18.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

20 TC-021693.989.18-8

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Freitas Guimarães Projeto e Construção Ltda.

Objeto: Execução de Obras do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sebastião – Estação de Tratamento de Esgotos Itatinga – Âmbito da Coordenadoria de Empreendimentos Sudeste – REV e Unidade de Negócio Litoral Norte – RN.

Responsável(is): João César Queiroz Prado (Diretor) e Celso Eduardo Campos Osse (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 15-10-18.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

21 TC-024769.989.18-7

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Freitas Guimarães Projeto e Construção Ltda.

Objeto: Execução de Obras do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São Sebastião – Estação de Tratamento de Esgotos Itatinga – Âmbito da Coordenadoria de Empreendimentos Sudeste – REV e Unidade de Negócio Litoral Norte – RN.

Responsável(is): João César Queiroz Prado (Diretor) e José Carlos Lima (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-12-18.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

22 TC-002325.989.19-2

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Freitas Guimarães Projeto e Construção Ltda.

Objeto: Execução de Obras do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São Sebastião – Estação de Tratamento de Esgotos Itatinga – Âmbito da Coordenadoria de Empreendimentos Sudeste – REV e Unidade de Negócio Litoral Norte – RN.

Responsável(is): Ricardo Daruiz Borsari (Diretor) e Celso Eduardo Campos Osse (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-01-19.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-7.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

23 TC-001173.989.21-1

Contratante: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Contratada(s): Freitas Guimarães Projeto e Construção Ltda.

Objeto: Execução de Obras do Sistema de Esgotos Sanitários do Município de São Sebastião – Estação de Tratamento de Esgotos Itatinga – Âmbito da Coordenadoria de Empreendimentos Sudeste – REV e Unidade de Negócio Litoral Norte – RN.

Responsável(is): Reinaldo Rodrigues da Silva Júnior (Coordenador).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 30-12-20.

Advogado(s): José Higasi (OAB/SP nº 152.032), Mieiko Sako Takamura (OAB/SP nº 187.939), Glaucia Maria Saqueti de Castro (OAB/SP nº 291.505), João Rafael Franco Lisboa (OAB/SP nº 373.862) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

24 TC-001381.989.21-9

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, com intervenção da Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FFM/USP.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Eloiso Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF), Antonio José Rodrigues Pereira, Massayuki Yamamoto (Superintendentes do HCFMUSP), Flávio Fava de Moraes e José Otávio Costa Auler Júnior (Diretores da FFM/USP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$21.994.900,13.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Isadora Dina da Silva Medej (OAB/SP nº 281.069), Elaine Rodrigues (OAB/SP nº 377.829) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

25 TC-023130.989.19-7



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP, com interveniência da Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – FFM/USP.

Responsável(is): David Everson Uip (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário Estadual Adjunto), Eloiso Vieira Assunção Filho (Coordenador da CGOF), Antonio José Rodrigues Pereira, Massayuki Yamamoto (Superintendentes do HCFMUSP), Flávio Fava de Moraes e Yassuhiko Okay (Diretores da FFM/USP).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$15.991.740,89.

Advogado(s): Maria Mathilde Marchi (OAB/SP nº 50.523), Denny Witkowsky Dias (OAB/SP nº 258.453), Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Lucia Helena Silvério Trindade (OAB/SP nº 188.307), Luiz Antonio Pacci Junior (OAB/SP nº 235.044), Ronaldo Loir Pereira (OAB/SP nº 243.769) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9 e GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

RECURSO ORDINÁRIO

26 TC-014864.989.16-5 (ref. TC-008717.989.16-4)

Recorrente(s): Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Reitoria.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP – Reitoria, no exercício de 2014.

Responsável(is): Júlio César Durigan (Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-08-16, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor José Arana Varela, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396), Lais Maria de Resende Ponchio (OAB/SP nº 88.029) e Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: GDF-3.

Pedido de vista do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo.

Resultado: PROVIDO. VENCIDO O CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.

27 TC-005438.989.17-0 (ref. TC-014247.989.16-3)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2015.

Responsável(is): Vahan Agopyan (Vice-Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 17-02-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Gilberto Pinheiro Passos, negando-lhe registro.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres

Fiscalização atual: GDF-7.

Pedido de vista do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo.

Resultado: PROVIDO. VENCIDO O CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.

28 TC-017003.989.17-5 (ref. TC-016536.989.16-3)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2015.

Responsável(is): Vahan Agopyan (Vice-Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 06-10-17, que julgou irregular o ato de aposentadoria da servidora Angela Maria Magosso Takayanagui, negando-lhe registro.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141) e Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Vera Wolff Bava e Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalização atual: GDF-7.

Pedido de vista do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo.

Resultado: PROVIDO. VENCIDO O CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.

29 TC-017271.989.17-0 (ref. TC-014253.989.16-4)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2015.

Responsável(is): Vahan Agopyan (Vice-Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-10-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor João Palermo Neto, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141) e Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalização atual: GDF-7.

Pedido de vista do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo.

Resultado: PROVIDO. VENCIDO O CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.

30 TC-018480.989.17-7 (ref. TC-014175.989.16-9)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2015.

Responsável(is): Vahan Agopyan (Vice-Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-11-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Benedito de Moraes Purquerio, negando-lhe registro.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Maurício Montane Comin (OAB/SP nº 199.219), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478) e Thiago Aroxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-7.

Pedido de vista do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo.

Resultado: PROVIDO. VENCIDO O CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.

31 TC-018485.989.17-2 (ref. TC-014170.989.16-4)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2015.

Responsável(is): Vahan Agopyan (Vice-Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 07-11-17, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Adalberto Fazzio, negando-lhe registro.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Maurício Montane Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478) e Thiago Aroxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153).

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: GDF-7.

Pedido de vista do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo.

Resultado: PROVIDO. VENCIDO O CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.

32 TC-011011.989.18-3 (ref. TC-014474.989.16-7)

Recorrente(s): Universidade de São Paulo – USP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade de São Paulo – USP, no exercício de 2015.

Responsável(is): Vahan Agopyan (Vice-Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 18-04-18, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Omar Abdel Moneim Abou El Seoud, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Giselda Freiria Presotto (OAB/SP nº 161.603), Hamilton de Castro Teixeira Silva (OAB/SP nº 161.750), Maurício Montane Comin (OAB/SP nº 199.219), Adriana Fumie Aoki (OAB/SP nº 235.935), Adriana Fragalle Moreira (OAB/SP nº 290.141), Yeun Soo Cheon (OAB/SP nº 236.245), Mariana Casagrande Tavoloni de Almeida (OAB/SP nº 246.765), Omar Hong Koh (OAB/SP nº 259.733), Daniel Kawano Matsumoto (OAB/SP nº 311.829), Rafael Seco Saravalli (OAB/SP nº 318.478) e Thiago Aroxa de Castro Campos (OAB/SP nº 336.153).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres e Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalização atual: GDF-7.

Pedido de vista do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo.

Resultado: PROVIDO. VENCIDO O CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.

33 TC-006973.989.19-7 (ref. TC-018547.989.16-0)

Recorrente(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.

Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no exercício de 2015.

Responsável(is): José Tadeu Jorge (Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 08-02-19, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Edmundo da Silva Braga, negando-lhe registro.

Advogado(s): Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalização atual: UR-3.

Pedido de vista do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo.

Resultado: PROVIDO. VENCIDO O CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.

34 TC-015832.989.19-8 (ref. TC-001965.989.19-7)

Recorrente(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Assunto: Aposentadoria concedida pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, no exercício de 2017.

Responsável(is): Marcelo Knobel (Reitor).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 15-06-19, que julgou ilegal o ato de aposentadoria do servidor Alcibíades Rigas, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158) e Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalização atual: UR-3.

Pedido de vista do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo.

Resultado: PROVIDO. VENCIDO O CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

35 TC-000908.989.16-3

Órgão: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2016.

Responsável(is): Barjas Negri, Antonio Henrique Filho e Selene Augusta de Souza Barreiros (Dirigentes da FDE).

Advogado(s): Marcos Jordão Teixeira do Amaral Filho (OAB/SP nº 74.481).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, AS CONTAS FORAM JULGADAS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

36 TC-003272.989.19-5

Órgão: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Assunto: Balanço Geral do exercício de 2019.

Responsável(is): João Batista de Miranda (Diretor Executivo).

Advogado(s): Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, AS CONTAS FORAM JULGADAS IRREGULARES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

37 TC-015885.989.19-4

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Conveniada(s): Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades "Benedito Darcádia" – AME Mogi Guaçu.

Responsável(is): José Henrique Germann Ferreira (Secretário Estadual), Danilo César Fiore (Coordenador da CGCSS), Marcelo Knobel (Reitor da UNICAMP) e João Batista de Miranda (Diretor Executivo da FUNCAMP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-07-19.

Advogado(s): Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB/SP nº 210.899), Lívia Ribeiro de Pádua Duarte (OAB/SP nº 317.158), Joana Soares Carvalho (OAB/SP nº 427.217), Benedito Paes Silvado Neto (OAB/SP nº 175.259), Maximilian Köberle (OAB/SP nº 178.635), Érica Carla Reis (OAB/SP nº 346.487), Beatriz Ferra Chiozzini David (OAB/SP nº 149.011) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Procurador(es) da Fazenda: Jéssica Helena Rocha Vieira Couto.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULAR.

38 TC-023618.989.19-8

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER.

Contratada(s): Ellenco Construções Ltda.

Objeto: Execução de serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição do DER/SP, observadas as normas técnicas ABNT – Lote 01 – Residência de Conservação 1.1 – Campinas – Extensão total de 111,980 km.

Responsável(is): Paulo César Tagliavini (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-10-19.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

39 TC-025639.989.20-1

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratada(s): Ellenco Construções Ltda.

Objeto: Execução de serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição do DER/SP, observadas as normas técnicas ABNT – Lote 01 – Residência de Conservação 1.1 – Campinas – Extensão total de 111,980 km.

Responsável(is): Paulo César Tagliavini (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 12-11-20.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-8.

Resultado: REGULAR.

40 TC-010052.989.21-7

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Celina Maria Vendramini França” – AME Tupã.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário-Executivo Estadual) e Antonio Rugolo Junior (Diretor-Presidente da FAMESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29-03-21.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULAR.

41 TC-020394.989.21-4

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Celina Maria Vendramini França” – AME Tupã.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário-Executivo Estadual) e Antonio Rugolo Junior (Diretor-Presidente da FAMESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-09-21.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



42 TC-022637.989.21-1

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Celina Maria Vendramini França” – AME Tupã.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário-Executivo Estadual) e Antonio Rugolo Junior (Diretor-Presidente da FAMESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-11-21.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULAR.

43 TC-024019.989.21-9

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS.

Organização Social: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP.

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Médico de Especialidades “Celina Maria Vendramini França” – AME Tupã.

Responsável(is): Jeancarlo Gorinchteyn (Secretário Estadual), Eduardo Ribeiro Adriano (Secretário-Executivo Estadual) e Antonio Rugolo Junior (Diretor-Presidente da FAMESP).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-12-21.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULAR.

44 TC-016204.989.21-4

Contratante: Fundo Especial de Despesa do Ministério Público do Estado de São Paulo – FED/MPSP.

Contratada(s): Incorplan Engenharia Ltda.

Objeto: Construção de imóvel, com infraestrutura completa, para abrigar as novas instalações do MPSP junto ao Fórum Criminal da Barra Funda, incluindo elaboração de projeto executivo, fornecimento de materiais e mão de obra.

Responsável(is): Michel Betenjane Romano (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 28-05-21.

Advogado(s): André Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº147.963) e Tereza Ferreira Alves Novaes (OAB/SP nº 332.333).

Procurador(es) da Fazenda: Carim José Feres.

Fiscalizada por: GDF-7.

Fiscalização atual: GDF-7.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: REGULAR.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO SIDNEY ESTANISLAU BERALDO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

45 TC-017826.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.

Objeto: Aquisição de 50.000 testes rápidos para detecção de antígeno da COVID-19.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação: Danilo Stanzani Junior (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Felício Ramuth (Prefeito), Marcos Antonio Pereira de Castro (Supervisor), Mauro Eduardo M. Augusto e Fabiana de Freitas S. Augusto (Chefes).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93; artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 14.124/21 e artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/20).

Nota de empenho de 18-01-21. Valor – R\$2.130.000,00.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade (OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075) e Bárbara Moraes de Mesquita (OAB/SP nº 413.726).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: REGULAR.

46 TC-018118.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos.

Contratada(s): Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.

Objeto: Aquisição de 50.000 testes rápidos para detecção de antígeno da COVID-19.

Responsável(is): Felício Ramuth (Prefeito), Marcos Antonio Pereira de Castro (Supervisor), Mauro Eduardo M. Augusto e Fabiana de Freitas S. Augusto (Chefes).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Gabriela Abramides (OAB/SP nº 149.782), Ronaldo José de Andrade



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 182.605), Venâncio Silva Gomes (OAB/SP nº 240.288), André Ricardo Peixoto (OAB/SP nº 414.075) e Bárbara Moraes de Mesquita (OAB/SP nº 413.726).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDA.

47 TC-014015.989.21-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Atibaia.

Contratada(s): Estrela Turismo Transporte e Locação EIRELI.

Objeto: Prestação de serviço de locação de veículo tipo van adaptada e van simples, sem motorista e sem fornecimento de combustível, destinadas ao atendimento do transporte escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, e para uso do transporte sanitário, da Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s) Instrumento(s):

Márcia Aparecida Bernardes e Maria Amélia Sakamiti Roda (Secretárias Municipais).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 06-09-18. Valor – R\$560.025,00.

Advogado(s): Maria Valéria Libera Colicigno (OAB/SP nº 84.291), Renzo Signoretti Croci

(OAB/SP nº 319.593), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013),

Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP

nº 262.845), Renata Lorena Coelho da Silva (OAB/SP nº 427.147) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: IRREGULAR.

48 TC-017064.989.16-3

Contratante: Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME.

Contratada(s): Associação Plural.

Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital Municipal de Americana “Dr. Waldemar Tebaldi”.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Sérgio Luis Mancini (Diretor-Presidente).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Sérgio Luis Mancini (Diretor-Presidente), Nilton Ferreira Lobo e Paulo Norberto S. Marcondes (Gestores do Contrato).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 26-08-15. Valor – R\$10.449.872,60.

Advogado(s): Glebson Roberto de Carvalho Miano (OAB/SP nº 261.846), Gustavo

Frezzarin (OAB/SP nº 262.073), Eduardo Moreira Mongelli (OAB/SP nº 266.002), André

Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº 147.963), Tereza Ferreira Alves Novaes

(OAB/SP nº 332.333) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



49 TC-017271.989.16-2

Contratante: Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME.

Contratada(s): Associação Plural.

Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital Municipal de Americana “Dr. Waldemar Tebaldi”.

Responsável(is): Sérgio Luis Mancini (Diretor-Presidente), Nilton Ferreira Lobo e Luiz Antonio Adamson (Gestores do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04-08-16.

Advogado(s): Gleberon Roberto de Carvalho Miano (OAB/SP nº 261.846), Gustavo Frezzarin (OAB/SP nº 262.073), Eduardo Moreira Mongelli (OAB/SP nº 266.002), André Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº 147.963), Tereza Ferreira Alves Novaes (OAB/SP nº 332.333) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

50 TC-017282.989.16-9

Contratante: Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME.

Contratada(s): Associação Plural.

Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital Municipal de Americana “Dr. Waldemar Tebaldi”.

Responsável(is): Sérgio Luis Mancini (Diretor-Presidente), Nilton Ferreira Lobo e Luiz Antonio Adamson (Gestores do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 19-08-16.

Advogado(s): Gleberon Roberto de Carvalho Miano (OAB/SP nº 261.846), Gustavo Frezzarin (OAB/SP nº 262.073), Eduardo Moreira Mongelli (OAB/SP nº 266.002), André Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº 147.963), Tereza Ferreira Alves Novaes (OAB/SP nº 332.333) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDO.

51 TC-017287.989.16-4

Contratante: Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME.

Contratada(s): Associação Plural.

Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital Municipal de Americana “Dr. Waldemar Tebaldi”.

Responsável(is): Sérgio Luis Mancini (Diretor-Presidente), Nilton Ferreira Lobo e Luiz Antonio Adamson (Gestores do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-08-16.

Advogado(s): Gleberon Roberto de Carvalho Miano (OAB/SP nº 261.846), Gustavo Frezzarin (OAB/SP nº 262.073), Eduardo Moreira Mongelli (OAB/SP nº 266.002), André Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº 147.963), Tereza Ferreira Alves Novaes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 332.333) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

52 TC-018420.989.16-2

Contratante: Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME.

Contratada(s): Associação Plural.

Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital Municipal de Americana “Dr. Waldemar Tebaldi”.

Responsável(is): Sérgio Luis Mancini (Diretor-Presidente), Nilton Ferreira Lobo, Paulo Norberto S. Marcondes, Luiz Antonio Adamson, Gleberson Roberto de Carvalho Miano e Humberto Mizael Ribon (Gestores do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Gleberson Roberto de Carvalho Miano (OAB/SP nº 261.846), Gustavo Frezzarin (OAB/SP nº 262.073), Eduardo Moreira Mongelli (OAB/SP nº 266.002), André Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº 147.963), Tereza Ferreira Alves Novaes (OAB/SP nº 332.333) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDA.

53 TC-009230.989.17-0

Contratante: Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME.

Contratada(s): Associação Plural.

Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital Municipal de Americana “Dr. Waldemar Tebaldi”.

Responsável(is): Sérgio Luis Mancini (Diretor-Presidente), Nilton Ferreira Lobo e Humberto Mizael Ribon (Gestores do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-03-17.

Advogado(s): Gleberson Roberto de Carvalho Miano (OAB/SP nº 261.846), Gustavo Frezzarin (OAB/SP nº 262.073), Eduardo Moreira Mongelli (OAB/SP nº 266.002), André Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº 147.963), Tereza Ferreira Alves Novaes (OAB/SP nº 332.333) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

54 TC-011500.989.17-3

Contratante: Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME.

Contratada(s): Associação Plural.

Objeto: Prestação de serviços médicos no Hospital Municipal de Americana “Dr. Waldemar Tebaldi”.

Responsável(is): Sérgio Luis Mancini (Diretor-Presidente), Gleberson Roberto de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Carvalho Miano e Humberto Mizael Ribon (Gestores do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-06-17.

Advogado(s): Gleberon Roberto de Carvalho Miano (OAB/SP nº 261.846), Gustavo Frezzarin (OAB/SP nº 262.073), Eduardo Moreira Mongelli (OAB/SP nº 266.002), André Figueiras Noschese Guerato (OAB/SP nº 147.963), Tereza Ferreira Alves Novaes (OAB/SP nº 332.333) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

55 TC-017893.989.18-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.

Contratada(s): Med Security Serviços Médicos.

Objeto: Prestação de serviços médicos para cobertura de plantões na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e de especialistas nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e CTA (Centros de Testagem e Aconselhamento).

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s)

Instrumento(s): Dalete de Oliveira (Prefeita).

Advogado(s): Rodrigo Sartori Mendes (OAB/SP nº 341.092).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 24-05-18. Valor – R\$2.421.546,00.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: IRREGULAR.

56 TC-017990.989.18-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajamar.

Contratada(s): Med Security Serviços Médicos.

Objeto: Prestação de serviços médicos para cobertura de plantões na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e de especialistas nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) e CTA (Centros de Testagem e Aconselhamento).

Responsável(is): Dalete de Oliveira (Prefeita).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Rodrigo Sartori Mendes (OAB/SP nº 341.092).

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDA.

57 TC-006567.989.17-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaté.

Contratada(s): Viação Paraty Ltda.

Objeto: Concessão dos serviços de transporte coletivo de linhas urbanas.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório, e pelo(s)

Instrumento(s): Alessandro Magno de Melo Rosa (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 21-10-15. Valor – R\$4.662.000,00.

Advogado(s): Lara Seneme Ferraz (OAB/SP nº 165.982), Rafael Pires Marangoni (OAB/SP nº 277.523), Francisco Maricondi Neto (OAB/SP nº 289.738), José Ricardo Biazzi Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Cléber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Emilio Mendonça Dias da Silva (OAB/SP nº 341.795), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Erica Silva Oliveira Garrido (OAB/SP nº 420.903), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855) e outros.

Fiscalizada por: UR-13.

Fiscalização atual: UR-13.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, COM RETORNO AO GABINETE DO RELATOR.

58 TC-017490.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada(s): Blessing Universal – Construção e Montagem Industrial Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de reforma para adequações das instalações do edifício da unidade Hospital Vitória – ISO Hospital Dia, visando à ampliação do número de leitos do Município para atendimento médico de pacientes acometidos pela COVID-19.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Paulo Alexandre Pereira Barbosa (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ângelo José da Costa Filho (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 4º, caput, da Lei Federal nº 13.979/20 e artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93). Contrato de 28-04-20. Valor – R\$896.000,00.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752) e Pamella Ferreira Costa (OAB/SP nº 327.126).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO.

59 TC-018508.989.20-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada(s): Blessing Universal – Construção e Montagem Industrial Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de reforma para adequações das instalações do edifício da unidade Hospital Vitória – ISO Hospital Dia, visando à ampliação do número de leitos do Município para atendimento médico de pacientes acometidos pela COVID-19.

Responsável(is): Paulo Alexandre Pereira Barbosa (Prefeito), Ângelo José da Costa Filho (Secretário Municipal) e Ronald do Couto Santos (Arquiteto).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Provisório de 15-05-20. Termo de Recebimento Definitivo de 23-06-20.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752) e Pamella Ferreira Costa (OAB/SP nº 327.126).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-20.

Fiscalização atual: UR-20.

Resultado: CONHECIDOS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

60 TC-001070.989.19-9

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Entidade(s) Beneficiária(s): Associação Maternal de Orientação e Reeducação – AMOR.

Responsável(is): Telma Antônia Marques Vieira, Elizabeth Abelama Sena Somera (Secretárias Municipais) e Fabiana Sória Nascimento (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$754.364,21.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO E ADVERTÊNCIAS.

61 TC-007803.989.19-3

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Diadema.

Entidade(s) Beneficiária(s): Grupo Espirita "Cairbar Schutel".

Responsável(is): Sonia Tatiane Ramos (Secretária Municipal), Paulo Rossi Severino e Magali Abujade (Presidentes da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$789.130,43.

Advogado(s): Edson Rodrigues Veloso (OAB/SP nº 144.778) e outros.

Fiscalizada por: GDF-10.

Fiscalização atual: GDF-1.

Resultado: REGULAR, COM ADVERTÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



62 TC-005263.989.18-8

Câmara Municipal: Catanduva.

Exercício: 2018.

Presidente: Aristides Jacinto Bruschi.

Advogado(s): Márcio Tarcísio Thomazini (OAB/SP nº 114.831), Gustavo Ziviani Martins (OAB/SP nº 226.960) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: IRREGULARES, COM MULTA.DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.

63 TC-005180.989.18-8

Câmara Municipal: Itapira.

Exercício: 2018.

Presidente: Maurício Cassimiro de Lima.

Advogado(s): Antonio Lopes Marques (OAB/SP nº 367.595) e Eduardo de Carvalho Alves (OAB/SP nº 372.852).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-19.

Fiscalização atual: UR-19.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS. DETERMINAÇÕES, RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS. CIÊNCIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

64 TC-005239.989.18-9

Câmara Municipal: Lorena.

Exercício: 2018.

Presidente: Waldemilson da Silva.

Advogado(s): Felícia Daniela de Oliveira (OAB/SP nº 210.630), Elaine Vieira de Sá Santos (OAB/SP nº 284.124), Izabelle Paes Omena de Oliveira Lima (OAB/SP nº 196.272), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael César dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentação oral proferida em sessão de 15-06-21.

Resultado: IRREGULARES.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

65 TC-024591.989.21-5 (ref. TC-004723.989.19-0)

Embargante(s): Antonio Marcos dos Santos – Prefeito do Município de Areiópolis.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Assunto: Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Areiópolis, relativas ao exercício de 2019.

Responsável(is): Antonio Marcos dos Santos (Prefeito).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra parecer prévio desfavorável à aprovação das contas prolatado pela E. Primeira Câmara e publicado no D.O.E. de 14-12-21.

Advogado(s): José Arnaldo Vitagliano (OAB/SP nº 113.942) e Gustavo Costilhas (OAB/SP nº 181.103).

Fiscalização atual: UR-2.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

66 TC-023484.989.21-5 (ref. TC-000241.989.20-1, TC-001598.989.20-0 e TC-015651.989.20-4)

Embargante(s): Rogério Lins Wanderley – Prefeito do Município de Osasco.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Osasco e Starex Remoções e Serviços Médicos Ltda., objetivando a prestação de serviços de transporte/remoção em 10 (dez) ambulâncias do tipo B, equipadas e tripuladas para atender os usuários da Rede Pública de Saúde do Município, no valor de R\$2.100.000,00.

Responsável(is): Rogério Lins Wanderley (Prefeito) e Fernando Machado Oliveira (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 24-11-21, que julgou irregulares a dispensa de licitação, o contrato e o termo aditivo, e conheceu da execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 300 UFESPs ao responsável Rogério Lins Wanderley, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Admar Gonzaga Neto (OAB/DF nº 10.937), Marcello Dias de Paula (OAB/DF nº 39.976), Gabriel Barreira Bressan (OAB/SP nº 310.840), Simone Paiva de Lima Fattore (OAB/SP nº 306.664), André Luiz Porcionato (OAB/SP nº 245.603), Percival José Bariani Junior (OAB/SP nº 252.566), Ana Cristina Fecuri (OAB/SP nº 125.181) e Augusto Neves Dal Pozzo (OAB/SP nº 174.392).

Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

67 TC-012490.989.21-7 (ref. TC-005395.989.17-1)

Recorrente(s): Associação das Senhoras Cristãs “Benedita Fernandes”.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2017, pela Prefeitura Municipal de Araçatuba à Associação das Senhoras Cristãs “Benedita Fernandes”, no valor de R\$1.694.949,38.

Responsável(is): Dilador Borges Damasceno, Aparecido Sérico da Silva (Prefeitos) e Antonio Domingos de Camargo (Diretor Executivo da Beneficiária).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-05-21, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado a não receber novos repasses até a regularização das pendências.

Advogado(s): Cléber Serafim dos Santos (OAB/SP nº 136.518), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ricardo Alexandre Suart (OAB/SP nº 219.627), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.
Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA SESSÃO DE 08 DE MARÇO DE 2022.

68 TC-012491.989.21-6 (ref. TC-005611.989.18-7)

Recorrente(s): Associação das Senhoras Cristãs “Benedita Fernandes”.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2018, pela Prefeitura Municipal de Araçatuba à Associação das Senhoras Cristãs “Benedita Fernandes”, no valor de R\$3.116.259,89.

Responsável(is): Dilador Borges Damasceno, Aparecido Sérico da Silva (Prefeitos) e Antonio Domingos de Camargo (Diretor Executivo da Beneficiária).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-05-21, que julgou irregular a prestação de contas, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução do valor impugnado e a não receber novos repasses até a regularização das pendências.

Advogado(s): Cléber Serafim dos Santos (OAB/SP nº 136.518), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Ricardo Alexandre Suart (OAB/SP nº 219.627), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.
Fiscalização atual: UR-1.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM REINCLUSÃO NA PAUTA DA SESSÃO DE 08 DE MARÇO DE 2022.

69 TC-022654.989.21-9 (ref. TC-015280.989.19-5, TC-015596.989.19-4 e TC-019688.989.20-1)

Recorrente(s): Câmara Municipal de Jandira.

Assunto: Contrato entre a Câmara Municipal de Jandira e Magic View Desenvolvimento e Comunicação EIRELI, objetivando a implantação de sistema completo de comunicação digital, no valor de R\$769.600,00.

Responsável(is): Rogério Batista da Silva (Presidente da Câmara).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-10-21, que julgou irregulares a tomada de preços, o contrato, o termo aditivo e todos os atos decorrentes, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93 e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal

Advogado(s): Otoniel Henrique de Alexandria (OAB/SP nº 230.247).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: GDF-7.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

70 TC-022114.989.21-3 (ref. TC-023027.989.19-3, TC-018303.989.20-6 e TC-018306.989.20-3)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Pontal.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Pontal e Instituto Inovare Gestão em Saúde Pública – INGESP, objetivando a prestação de serviços médicos para atendimento da Rede Municipal de Saúde no Ambulatório Médico de Especialidades (AME) e no Ambulatório de Saúde Mental.

Responsável(is): André Luis Carneiro (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 14-10-21, que julgou irregulares os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): João Vitor Barbosa (OAB/SP nº 247.719) e José Carlos Loli Junior (OAB/SP nº 269.387).

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

71 TC-018292.989.21-7 (ref. TC-002962.989.16-6)

Recorrente(s): Fundo de Aposentadorias e Pensões de Álvaro de Carvalho – FAPEN.

Assunto: Tomada de Contas do Fundo de Aposentadorias e Pensões de Álvaro de Carvalho – FAPEN, relativa ao exercício de 2015.

Responsável(is): João Geraldo de Souza (Presidente do FAPEN).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 31-08-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 120 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-4.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO PARCIALMENTE.

RELATOR CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

REPRESENTAÇÃO

72 TC-018694.989.21-1

Representante(s): Câmara Municipal de Brodowski.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Brodowski.

Responsável(is): José Luiz Peres (Prefeito).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Brodowski



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



na execução da obra do Galpão de Agronegócios, recém construído no Distrito Industrial "Dr. Dácio Alves Ferreira".

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: IMPROCEDENTE. ARQUIVAMENTO.

73 TC-003398.989.16-0

Representante(s): Modolocampi Agrícola Ltda.

Representado(s): Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA.

Responsável(is): Hélio Tomaz Rocha, Cintia Bárbara Brustolin e José Alves Cavalcante (Diretores).

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas no Pregão Presencial nº 24/2015, realizado pela Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA, objetivando a prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar.

Advogado(s): Vagner Mendes Menezes (OAB/SP nº 140.684) e Ary Chaves Pires Camargo Neto (OAB/SP nº 138.277).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

74 TC-016450.989.16-5

Contratante: Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA.

Contratada(s): LBGS Grupos de Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Hélio Tomaz Rocha (Diretor).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Cintia Bárbara Brustolin e José Alves Cavalcante (Diretores).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 05-01-16. Valor – R\$9.756.000,00.

Advogado(s): Ary Chaves Pires Camargo Neto (OAB/SP nº 138.277).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: GDF-4.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: IRREGULAR.

75 TC-017473.989.19-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Prefeitura Municipal de Sagres.

Contratada(s): Company Construção Civil EIRELI (atual Company Construção e Transporte EIRELI).

Objeto: Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Ricardo Rived Garcia (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Ricardo Rived Garcia (Prefeito) e José Nilson Gregolis (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 26-06-19. Valor – R\$416.396,05.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), César Rimoldi (OAB/SP nº 189.204), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e outros.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: IRREGULAR.

76 TC-018019.989.19-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Sagres.

Contratada(s): Company Construção Civil EIRELI (atual Company Construção e Transporte EIRELI).

Objeto: Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Responsável(is): Ricardo Rived Garcia, Roberto Batista Pires (Prefeitos), José Nilson Gregolis (Gestor do Contrato), Carlos Henrique Oliveira Lembo e Wagner Borbolam Ribeiro (Fiscais do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), César Rimoldi (OAB/SP nº 189.204), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e outros.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: CONHECIDA.

77 TC-021196.989.20-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Sagres.

Contratada(s): Company Construção Civil EIRELI (atual Company Construção e Transporte EIRELI).

Objeto: Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Responsável(is): Ricardo Rived Garcia (Prefeito) e Carlos Henrique de Oliveira Lembo (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 21-02-20

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), César Rimoldi (OAB/SP nº 189.204), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e outros.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: IRREGULAR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



78 TC-021197.989.20-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Sagres.

Contratada(s): Company Construção Civil EIRELI (atual Company Construção e Transporte EIRELI).

Objeto: Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Responsável(is): Ricardo Rived Garcia (Prefeito) e Wagner Borbolam Ribeiro (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-08-20

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), César Rimoldi (OAB/SP nº 189.204), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e outros.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: IRREGULAR.

79 TC-016263.989.21-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Sagres.

Contratada(s): Company Construção Civil EIRELI (atual Company Construção e Transporte EIRELI).

Objeto: Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Responsável(is): Roberto Batista Pires (Prefeito) e Carlos Henrique Oliveira Iembo (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-04-21.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), César Rimoldi (OAB/SP nº 189.204), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e outros.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: IRREGULAR.

80 TC-016264.989.21-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Sagres.

Contratada(s): Company Construção Civil EIRELI (atual Company Construção e Transporte EIRELI).

Objeto: Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Responsável(is): Roberto Batista Pires (Prefeito) e Carlos Henrique Oliveira Iembo (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-07-21.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), César Rimoldi (OAB/SP nº 189.204), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e outros.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: IRREGULAR.

81 TC-017194.989.21-6



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Prefeitura Municipal de Sagres.

Contratada(s): Company Construção Civil EIRELI (atual Company Construção e Transporte EIRELI).

Objeto: Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Responsável(is): Roberto Batista Pires (Prefeito) e Carlos Henrique Oliveira Iembo (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 20-05-21.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), César Rimoldi (OAB/SP nº 189.204), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e outros.

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: CONHECIDO.

82 TC-008076.989.21-9

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Trail Infraestrutura EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de feiras livres – classe II.

Responsável(is) pela Autorização e Ratificação da Dispensa de Licitação, e pelo(s)

Instrumento(s): Rodnei Otávio Minelli (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93).

Contrato de 11-02-21. Valor – R\$21.741.988,32.

Advogado(s): Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Adriana Fernandes Scatolini (OAB/SP nº 109.504), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

83 TC-008531.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Trail Infraestrutura EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de feiras livres – classe II.

Responsável(is): Rodnei Otávio Minelli (Secretário Municipal), Maria Suely dos Santos Calado (Fiscal do Contrato) e Alexandre Lobo de Almeida (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Adriana Fernandes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Scatolini (OAB/SP nº 109.504), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

84 TC-012716.989.21-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Contratada(s): Trail Infraestrutura EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e de feiras livres – classe II.

Responsável(is): Rodnei Otávio Minelli (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-05-21.

Advogado(s): Leandro Wagner Locatelli (OAB/SP nº 231.392), Rodrigo Maximiano Ribeiro de Oliveira (OAB/SP nº 188.808), Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP nº 231.360), Edma dos Santos Silva (OAB/SP nº 320.221), Adriana Fernandes Scatolini (OAB/SP nº 109.504), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Cássio Telles Ferreira Netto (OAB/SP nº 107.509), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Fiscalizada por: GDF-2.

Fiscalização atual: GDF-2.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO DOS AUTOS AO GABINETE DO CONSELHEIRO RELATOR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

85 TC-004576.989.21-4

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Jacareí.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Jacareí.

Responsável(is): Izaías José de Santana (Prefeito) e Rosana Gravena (Interventora da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2019.

Valor(es): R\$44.169.587,01.

Advogado(s): Renato Ratti (OAB/SP nº 198.081), Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes (OAB/SP nº 200.484), Camila Maria Leite de Oliveira (OAB/SP nº 217.118), Rafael Aponi de Figueiredo Rocha (OAB/SP nº 280.820), André Flávio de Oliveira (OAB/SP nº 291.841), Lucas Aguiar Pereira (OAB/SP nº 380.036), Cristiano Silvestre Pinto (OAB/SP nº 396.995), Daniela Macedo (OAB/SP nº 153.006), Onivaldo Freitas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Júnior (OAB/SP nº 206.762), Oswaldo Lelis Tursi (OAB/SP nº 67.784), Adir da Silva Rossi Junior (OAB/SP nº 107.143), Paulo Henrique Vidal Dias (OAB/SP nº 112.560), Leonardo Klimeika Zanutto (OAB/SP nº 203.102), André Luiz Martins Brunheroto (OAB/SP nº 431.814), Carla Ferreira Lencioni (OAB/SP nº 244.582) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-7.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: IRREGULAR. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADUAL E FEDERAL.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

86 TC-003050.989.20-1

Prefeitura Municipal: Valentim Gentil.

Exercício: 2020.

Prefeito: Adilson Jesus Perez Segura.

Advogado(s): Silvio Barbosa Ferrari (OAB/SP nº 373.138) e Edemilson da Silva Gomes (OAB/SP nº 116.258).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-11.

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

87 TC-017771.989.21-7 (ref. TC-000560.989.17-0 e TC-001757.989.14-0)

Embargante(s): Fundação do ABC – FUABC.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Fundação do ABC – FUABC, no exercício de 2012.

Responsável(is): Mauricio Marcos Mindrisz e Marco Antonio Santos Silva (Presidentes).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no D.O.E. de 21-08-21, que negou provimento a Recurso Ordinário, mantendo a sentença, publicada no D.O.E. de 30-11-16, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro.

Advogado(s): Guilherme Crepaldi Esposito (OAB/SP nº 303.735) e outros.

Fiscalização atual: GDF-6.

Resultado: CONHECIDOS.REJEITADOS.

RECURSO ORDINÁRIO

88 TC-007938.989.21-7 (ref. TC-002949.989.19-8)

Recorrente(s): Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM Sales.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Sales – IPREM Sales, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): José Aparecido de Oliveira (Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 03-03-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Douglas de Moraes Norbeato (OAB/SP nº 217.149).

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

89 TC-014052.989.21-7 (ref. TC-001970.989.17-4)

Recorrente(s): Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero – Diretor-Presidente da Informática de Municípios Associados S/A – IMA.

Assunto: Balanço Geral da Informática de Municípios Associados S/A – IMA, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 11-06-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Ivan Barbosa Rigolin (OAB/SP nº 64.974), Gina Copola (OAB/SP nº 140.232), Lucíola Serrante Santos Gallo (OAB/SP nº 220.198), Juliana Paes Giroto (OAB/SP nº 225.743) e Luana Moisés Garcia Ferreira (OAB/SP nº 321.458).

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

90 TC-014070.989.21-5 (ref. TC-001970.989.17-4)

Recorrente(s): Informática de Municípios Associados S/A – IMA.

Assunto: Balanço Geral da Informática de Municípios Associados S/A – IMA, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 11-06-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 200 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Bruno Ladeia Mendes (OAB/SP nº 432.278), Lucíola Serrante Santos Gallo (OAB/SP nº 220.198), Juliana Paes Giroto (OAB/SP nº 225.743), Luana Moisés Garcia Ferreira (OAB/SP nº 321.458) e outros.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



91 TC-020217.989.20-1 (ref. TC-010814.989.19-0 e TC-011150.989.20-0)

Recorrente(s): Gilson Henrique Lavezo – ME (atualmente denominada Brasq Fabricação e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.).

Assunto: Contrato entre a a Prefeitura Municipal de Macedônia e Gilson Henrique Lavezo – ME (atualmente denominada Brasq Fabricação e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.), objetivando a aquisição de materiais de limpeza, no valor de R\$139.828,30.

Responsável(is): Lucilene Cabreira Garcia Marsola (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-08-20, que julgou irregulares o convite, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marlon Carlos Matioli Santana (OAB/SP nº 227.139), Aparecido Carlos Santana (OAB/SP nº 65.084) e Gustavo Padilha Peres (OAB/SP nº 251.812).

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

92 TC-020260.989.20-7 (ref. TC-010814.989.19-0 e TC-011150.989.20-0)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Macedônia.

Assunto: Contrato entre a a Prefeitura Municipal de Macedônia e Gilson Henrique Lavezo – ME (atualmente denominada Brasq Fabricação e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.), objetivando a aquisição de materiais de limpeza, no valor de R\$139.828,30.

Responsável(is): Lucilene Cabreira Garcia Marsola (Prefeita).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 04-08-20, que julgou irregulares o convite, o contrato e o termo aditivo, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marlon Carlos Matioli Santana (OAB/SP nº 227.139), Aparecido Carlos Santana (OAB/SP nº 65.084) e Gustavo Padilha Peres (OAB/SP nº 251.812).

Fiscalização atual: UR-11.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

93 TC-022762.989.20-0 (ref. TC-003215.989.19-5)

Recorrente(s): Délcio José Sato – Ex-Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba – CODIVAP – Taubaté (atualmente denominado Associação dos Municípios do Vale do Paraíba – CODIVAP).

Assunto: Balanço Geral do Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba – CODIVAP, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Délcio José Sato (Presidente do CODIVAP).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-09-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

94 TC-022763.989.20-9 (ref. TC-003215.989.19-5)

Recorrente(s): Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba – CODIVAP – Taubaté (atualmente denominado Associação dos Municípios do Vale do Paraíba – CODIVAP).

Assunto: Balanço Geral do Consórcio de Desenvolvimento Integrado do Vale do Paraíba – CODIVAP, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Délcio José Sato (Presidente do CODIVAP).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-09-20, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Olga Amélia Gonzaga Vieira (OAB/SP nº 402.771) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalização atual: UR-7.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

95 TC-015360.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada(s): RC Nutry Alimentação Ltda.

Objeto: Execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo pré-preparo, preparo de merenda, mão de obra, distribuição dos gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, aquisição, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas nas unidades escolares municipais.

Responsável(is): Eliana Maria da Cruz Silva (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-06-21.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

96 TC-016079.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi.

Contratada(s): RC Nutry Alimentação Ltda.

Objeto: Execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



incluindo pré-preparo, preparo de merenda, mão de obra, distribuição dos gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, supervisão, aquisição, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas abrangidas nas unidades escolares municipais.

Responsável(is): Eliana Maria da Cruz Silva (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 18-06-21.

Fiscalizada por: GDF-5.

Fiscalização atual: GDF-5.

Resultado: REGULAR.

97 TC-023277.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupã.

Contratada(s): Sollis Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de recapeamento asfáltico em vias públicas, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Responsável(is): Caio Kanji Pardo Aoqui (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-04-21.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Fábio Evandro Porcelli (OAB/SP nº 138.243), Luis Otávio dos Santos (OAB/SP nº 175.342) e Tony Luiz Ramos (OAB/SP nº 278.676).

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULAR.

98 TC-023279.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupã.

Contratada(s): Sollis Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de recapeamento asfáltico em vias públicas, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Responsável(is): Caio Kanji Pardo Aoqui (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 25-06-21.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Fábio Evandro Porcelli (OAB/SP nº 138.243), Luis Otávio dos Santos (OAB/SP nº 175.342) e Tony Luiz Ramos (OAB/SP nº 278.676).

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULAR.

99 TC-023281.989.21-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupã.

Contratada(s): Sollis Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de recapeamento asfáltico em vias públicas, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Responsável(is): Caio Kanji Pardo Aoqui (Prefeito).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Termo Aditivo de 18-08-21.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Fábio Evandro Porcelli (OAB/SP nº 138.243), Luis Otávio dos Santos (OAB/SP nº 175.342) e Tony Luiz Ramos (OAB/SP nº 278.676).

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULAR.

100 TC-024689.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupã.

Contratada(s): Sollis Terraplenagem e Pavimentação Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de recapeamento asfáltico em vias públicas, com fornecimento de materiais e mão de obra.

Responsável(is): Caio Kanji Pardo Aouqui (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 20-11-21.

Advogado(s): Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425), Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219), Fábio Evandro Porcelli (OAB/SP nº 138.243), Luis Otávio dos Santos (OAB/SP nº 175.342) e Tony Luiz Ramos (OAB/SP nº 278.676).

Fiscalizada por: UR-18.

Fiscalização atual: UR-18.

Resultado: REGULAR.

101 TC-023905.989.21-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada(s): Nosso Tempero Refeições Coletivas Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação para fornecimento de refeições ao efetivo do Corpo de Bombeiros de Ribeirão Preto, compreendendo a preparação e distribuição de refeições prontas.

Responsável(is): Antônio Duarte Nogueira Junior (Prefeito), Antonio Daas Abboud (Secretário Municipal) e Rafael Mendonça Maia (1º Tenente PM Bombeiros).

Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 11-03-21.

Advogado(s): Angelo Roberto Pessini Junior (OAB/SP nº 151.965), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487) e Marcelo Tarlá Lorenzi (OAB/SP nº 187.844),

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: REGULAR.

102 TC-023908.989.21-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada(s): Nosso Tempero Refeições Coletivas Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de nutrição e alimentação para fornecimento de refeições ao efetivo do Corpo de Bombeiros de Ribeirão Preto, compreendendo a preparação e distribuição de refeições prontas.

Responsável(is): Antônio Duarte Nogueira Junior (Prefeito), Alessandro Hirata



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(Secretário Municipal), Rafael Mendonça Maia (1º Tenente PM Bombeiros) e Gustavo Henrique Rissato da Silva (Capitão PM Bombeiros).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16-11-21.

Advogado(s): Angelo Roberto Pessini Junior (OAB/SP nº 151.965), Alexsandro Fonseca Ferreira (OAB/SP nº 174.487) e Marcelo Tarlá Lorenzi (OAB/SP nº 187.844),

Fiscalizada por: UR-6.

Fiscalização atual: UR-6.

Resultado: REGULAR.

103 TC-010907.989.19-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzeiro.

Contratada(s): Fundação Carlos Marcello Caetano.

Objeto: Prestação de serviços de análise, auditoria e assessoria para apuração da dívida ativa do Município.

Responsável(is): Rafic Zake Simão, Thales Gabriel Fonseca (Prefeitos) e Júlio César Santos Martins (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Diógenes Gori Santiago (OAB/SP nº 92.458), Paulo Sérgio Mendes de Carvalho (OAB/SP nº 131.979), Tanius Teixeira da Costa (OAB/SP nº 268.560) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-14.

Fiscalização atual: UR-14.

Resultado: IRREGULAR. CIÊNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

104 TC-007986.989.15-0

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.

Entidade(s) Beneficiária(s): Lar São Vicente de Paulo.

Responsável(is): Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni (Secretária Municipal) e Ismênia França Costa (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$173.829,14.

Advogado(s): Luis Roberto Thiesi (OAB/SP nº 146.769), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULARES.

105 TC-014789.989.18-3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Nova Granada.

Entidade(s) Beneficiária(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Nova Granada.

Responsável(is): Tânia Liana Toledo Yugar (Prefeita), Assunção Garrido Duran e Hélio Rezende Assumpção (Provedores da Irmandade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$2.111.724,83.

Advogado(s): Francisco Antonio Miranda Rodriguez (OAB/SP nº 113.591), Monica Liberatti Barbosa Honorato (OAB/SP nº 191.573), Ronaldo Carvalho de Souza (OAB/SP nº 332.738) e outros.

Fiscalizada por: UR-8.

Fiscalização atual: UR-8.

Resultado: REGULARES.

106 TC-013134.989.20-1

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Entidade(s) Beneficiária(s): Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara d'Oeste.

Responsável(is): Denis Eduardo Andia (Prefeito) e Aparecido Donizetti Leite (Presidente da Santa Casa).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2017.

Valor(es): R\$1.038.680,00.

Advogado(s): José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319), Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Milena Aparecida Tadiotto Martimiano Nunes (OAB/SP nº 287.616), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475) e outros.

Fiscalizada por: UR-3.

Fiscalização atual: UR-3.

Resultado: REGULARES.

107 TC-012895.989.16-8

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras.

Entidade(s) Beneficiária(s): Sociedade de Assistência e Cultura Sagrado Coração de Jesus – Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo.

Responsável(is): Júlio César Barros Ayres (Prefeito) e Mônica Maria de Souza (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2015.

Valor(es): R\$4.210.845,28.

Advogado(s): Décio Orestes Limongi Filho (OAB/SP nº 104.258), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Roselene Aparecida Bueno Paião (OAB/SP nº 157.241), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Thiago Rodrigo da Silva (OAB/SP nº 315.779), Bruno Pego Braga (OAB/SP nº 348.561), Jonatas Cantelli Lourenço (OAB/SP nº 358.153), Vivian Ferraz de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Arruda Salvador (OAB/SP nº 358.610), Márcia Letícia Pereira Mendes (OAB/SP nº 361.777), Edvaldo Camilo Inácio (OAB/SP nº 375.623), Fernanda Rocha Franco (OAB/SP nº 382.026), Karen Silva do Bonfim (OAB/SP nº 410.314) e outros.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: IRREGULAR A PRESTAÇÃO NO MONTANTE DE 973.374,06. DETERMINADO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO.

CÂMARA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTO

108 TC-005570.989.19-4

Câmara Municipal: Caieiras.

Exercício: 2019.

Presidente: Wladimir Panelli.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-9.

Fiscalização atual: GDF-3.

Resultado: IRREGULARES.

PREFEITURA MUNICIPAL – CONTAS ANUAIS – PARECER

109 TC-003206.989.20-4

Prefeitura Municipal: Casa Branca.

Exercício: 2020.

Prefeito: Marco César de Paiva Aga.

Advogado(s): Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883), Antonio Leandro Tor (OAB/SP nº 280.992), Suzana Elena Hebling Camargo (OAB/SP nº 319.845), Renata Enyogi Caria (OAB/SP nº 374.228) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-10.

Fiscalização atual: UR-10.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

RECURSO ORDINÁRIO

110 TC-015284.989.20-9 (ref. TC-009079.989.19-0)

Recorrente(s): Frederico Guidoni Scaranello – Ex-Prefeito do Município de Campos do Jordão, Glauco Luiz Silva, Lucineia Gomes Veloso e Marcos Antônio Chiovetti – Ex-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Secretários do Município de Campos do Jordão.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão e Posto Líder de Campos do Jordão Ltda., objetivando o fornecimento de combustíveis (Diesel S-10), por um período de 12 meses, no valor de R\$212.092,00.

Responsável(is): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito), Glauco Luiz Silva, Lucineia Gomes da Silva Paulino Braga e Marcos Antônio Chiovetti (Secretários Municipais).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 12-05-20, que julgou irregulares o pregão presencial, o contrato e os termos aditivos.

Advogado(s): José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Neumar Eric Moeler Junior (OAB/SP nº 240.170), Cléber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Leandro Teodoro Andrade (OAB/SP nº 349.688), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Débora Silva Sena (OAB/SP nº 409.030), Marcella Rodrigues de Oliveira (OAB/SP nº 411.196), Mayara Oliveira Torres da Silva (OAB/SP nº 428.806), Otávio Quinderé Caiuby (OAB/SP nº 435.855), Gabriel Rinaldi dos Santos (OAB/SP nº 441.540), Marcelo Arthur de Andrade Sant'ana (OAB/SP nº 441.621) e outros.

Fiscalização atual: UR-14.

Sustentação oral proferida em sessão de 23-11-21.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

111 TC-021153.989.21-5 (ref. TC-002943.989.19-4)

Recorrente(s): Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência do Município de Pirapora do Bom Jesus, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Eduardo Bueno Brito (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 25-09-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Jonny Elton Vasconcellos Oliveira (OAB/SP nº 187.700) e Ricardo Luiz Pereira (OAB/SP nº 276.723).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: GDF-9.

Resultado: CONHECIDO. PROVIDO.

112 TC-022973.989.21-3 (ref. TC-002970.989.19-0)

Recorrente(s): Wesley Florêncio Braz Pinheiro – Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá – IPRECA.

Assunto: Balanço Geral do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá – IPRECA, relativo ao exercício de 2019.

Responsável(is): Wesley Florêncio Braz Pinheiro (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 26-10-21, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 120 UFESPs ao responsável.

Advogado(s): Bruno Thiago Linhares Arcângelo (OAB/SP nº 160.003).

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalização atual: UR-5.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

113 TC-023155.989.21-3 (ref. TC-014089.989.17-2, TC-014174.989.17-8 e TC-009022.989.18-0)

Recorrente(s): Cristiano Salmeirão – Ex-Prefeito do Município de Birigui.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Birigui e Vilson S. Zanellati – EPP, objetivando o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução do término da obra da Praça dos Esportes e da Cultura, no valor de R\$837.227,41.

Responsável(is): Cristiano Salmeirão (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso Ordinário interposto contra sentença, publicada no D.O.E. de 28-10-21, que julgou irregulares a concorrência pública, o contrato, os termos aditivos e a execução contratual, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Glaucio Peruzzo Gonçalves (OAB/SP nº 137.763), Luiz Antônio de Almeida Alvarenga (OAB/SP nº 146.770), Antonio Luiz de Lucas Júnior (OAB/SP nº 150.993), Helga Araruna Ferraz de Alvarenga (OAB/SP nº 154.720), Gisele Beck Rossi (OAB/SP nº 207.545), Vinícius Veneziano Demarqui (OAB/SP nº 267.002), Andréa Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Ana Carolina Ernica de Souza (OAB/SP nº 313.979), Caroline Marcon da Silva Mestriner (OAB/SP nº 326.470), Mayara Marcela Marques dos Santos (OAB/SP nº 344.639), Carolina Falconi de Oliveira (OAB/SP nº 349.610), Hemerson Moraes Alves (OAB/SP nº 441.432) e outros.

Fiscalização atual: UR-1.

Ficam todos os interessados, nos termos do artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 1993, intimados quanto à realização da presente sessão de julgamentos, inclusive para fins de habilitação em sustentação oral, na forma prevista nos artigos 109 e 210 do Regimento Interno.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

SDG-3, 22 de fevereiro de 2022

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL